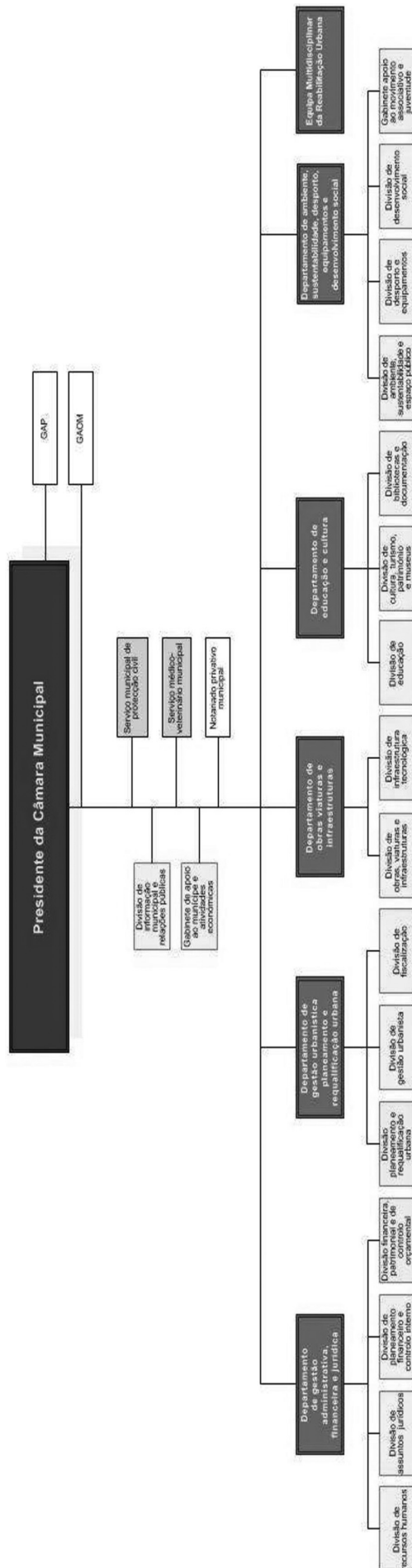


ANEXO II

Organograma da macroestrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal



ANEXO III

**Lista das unidades orgânicas de direção intermédia por graus**

De primeiro grau:

Unidades orgânicas nucleares:

- Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica;
- Departamento de Gestão Urbanística, Planeamento e Requalificação Urbana;
- Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas;
- Departamento de Educação e Cultura;
- Departamento de Ambiente, Desporto, Equipamentos e Desenvolvimento Social;
- Equipa Multidisciplinar da Reabilitação Urbana.

ANEXO IV

**Lista de sucessão de unidades orgânicas**

Unidades orgânicas nucleares:

- a) Ao Departamento de Administração Geral e ao Departamento de Administração Financeira, sucede o Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica;
- b) Ao Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana e Equipa Multidisciplinar da Requalificação Urbana, sucede o Departamento de Gestão Urbanística, Planeamento e Requalificação Urbana;
- c) Ao Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais e ao Gabinete Municipal de Modernização, Qualidade e Tecnologias de Informação e Comunicação sucede o Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas;
- d) Ao Departamento de Educação e Juventude e Departamento de Cultura, Turismo e Atividades Económicas sucede o Departamento de Educação e Cultura;
- e) Ao Departamento de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade e ao Departamento de Habitação, Saúde e Ação Social sucede o Departamento de Ambiente, Desporto, Equipamentos e Desenvolvimento Social;
- f) Equipa Multidisciplinar da Reabilitação Urbana.

207066832

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**

**Aviso n.º 8371/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de falecimento, no dia 28 de fevereiro de 2013, o trabalhador José Luís Barbosa Tavares, na carreira/categoria de assistente operacional, com a posição remuneratória 4, nível remuneratório 4.1, do mapa de pessoal deste município.

8 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Carlos Marta Soares*, comendador.

306998859

**MUNICÍPIO DE VILA VERDE**

**Aviso n.º 8372/2013**

António José Zamith Rosas, Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de julho, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao loteamento urbano titulado pelo alvará n.º 13/86, em nome de Maria José de Bulhões Teixeira de Magalhães, sito no lugar de Eidinho, da freguesia de Moure, concelho de Vila Verde, requerido por Ilídio Zacarias da Silva Macedo Cunha, a levar a efeito nos lotes n.º(s) 3 e 4 do referido loteamento.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de quinze dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e o respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, Planeamento e Requalificação Urbana.